

**ESTUDO DE PLANOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA O BAIRRO DO
REMEDINHO – MUNICÍPIO DE JACAREÍ – SP.**

Gualberto de Castro Cunha¹, Enio Gustavo B Pinto², Eduardo J. de Brito Bastos³

^{1,2}UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba
Bacharelado em Geografia
Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 181 – CEP 12246-080 – São José dos Campos – SP
¹gualbertodecastro@yahoo.com.br, ²enio-gustavo@hotmail.com

³UNIVAP – Universidade do Vale do Paraíba
Dr. Pesquisador do IP&D
Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 181 – CEP 12246-080 – São José dos Campos – SP
ebbastos@univap.br

Resumo: No plano diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, a área rural do bairro do Remedinho, especificado a margem esquerda do rio Parateí está como uma área de interesse para a preservação ambiental (solo, mananciais, matas), uma vez que apresentam riscos para a ocupação urbana e mecanização. Esta região sofre um processo acentuado de degradação, através do turismo, com fazendas e chácaras se transformando em recantos ecológicos destinados ao lazer. Recomenda-se a utilização dos solos com as atividades agropecuárias e florestal e de acordo com sua capacidade de uso, a preservação de matas e nascentes nas áreas de preservação permanentes APPs, o controle dos processos erosivos instalados, assim, tendo com isto um plano de recuperação e preservação para a área.

Palavras-chave: Plano de manejo, Bairro do Remedinho, preservação ambiental, zona tampão, corredor ecológico.

Área do Conhecimento: Planejamento Urbano.

1 - Introdução

Os planos de manejo (cuja primeira fase é denominado plano de gestão ambiental) são coordenados pela Divisão de Reservas e Parques Estaduais do Instituto Florestal e pela Fundação Florestal, através da Diretoria de Operações para a conservação ambiental e do desenvolvimento estadual, e desenvolvidos com apoio dos demais órgãos da Secretaria do Meio Ambiente. Sua elaboração, no entanto, bem como suas implantações são abertas também à participação das prefeituras e comunidades envolvidas, assim como de outras instituições, governamentais ou não, universidades, organizações internacionais, entre outras, de modo a promover o envolvimento dos diversos interessados, bem como a integração das Unidade de Conservação UCs nos processos sócio-econômicos regionais. Os seus objetivos são de forma geral: melhorar a gestão das UCs, avaliar os impactos possíveis de qualquer intervenção interna ou externa, utilizar a unidade para fins educativos e para o ecoturismo, elaborar o seu zoneamento e registrar as decisões para normatização do uso dos recursos naturais e estruturais.

O bairro de Remedinho é um bairro rural que está caracterizado no Plano Diretor de Ordenamento Territorial como área rural, zona de

interesse ambiental, que está entornado por propriedades rurais extensas com tendência e já acontecendo de uma ocupação direcionada para chácaras de recreio (recanto ecológico), atividades pecuárias e reflorestamento (eucalipto), onde a população se baseia na atividade agrícola em pequena escala.

Processos erosivos de pequena monta nas áreas de uso rural, porém acentuadas áreas de uso urbano “Sem Teto” e faixa de construção da via D. Pedro I, com assoreamento do leito dos córregos e do rio Parateí com tendência ao agravamento em função da ocupação desordenada com as atividades urbanas. É neste viés que justifica um plano de manejo e conservação para esta área, onde a Lei de Uso e Ocupação do Solo define a área com tendência à ocupação para chácaras de recreio ou especificamente pesqueiros (comercialização), atividades pecuárias e reflorestamento (eucalipto), sendo a área de interesse para a preservação ambiental, apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD com a seguinte atividade feita na área degradada.

É diante deste cenário, que o trabalho propõe um plano de manejo e conservação para este local estudado de acordo com o PRAD com criação e de um pesqueiro para a produção e comercialização dos feixes favorecendo tanto o

meio natural por um todo, quanto à população da região, sendo benéfico para esta, ou seja, uma forma de recuperar o local manejado e obtendo o mais valia.

2 - Caracterização da Área de Estudo

O bairro de Remedinho situa-se no município de Jacareí, à oeste da sede, estendendo-se no sentido nordeste, com uma área de 93,78 Km²,

dentro da Bacia do rio Parateí, próximo aos bairros Parateí do Meio e Igarapés, Figura 1.

No plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, a área rural do bairro do Remedinho, especificado e margem esquerda do rio Parateí está como uma área de interesse para a preservação ambiental (solo, mananciais, matas), uma vez que apresentam riscos para a ocupação urbana e mecanização.

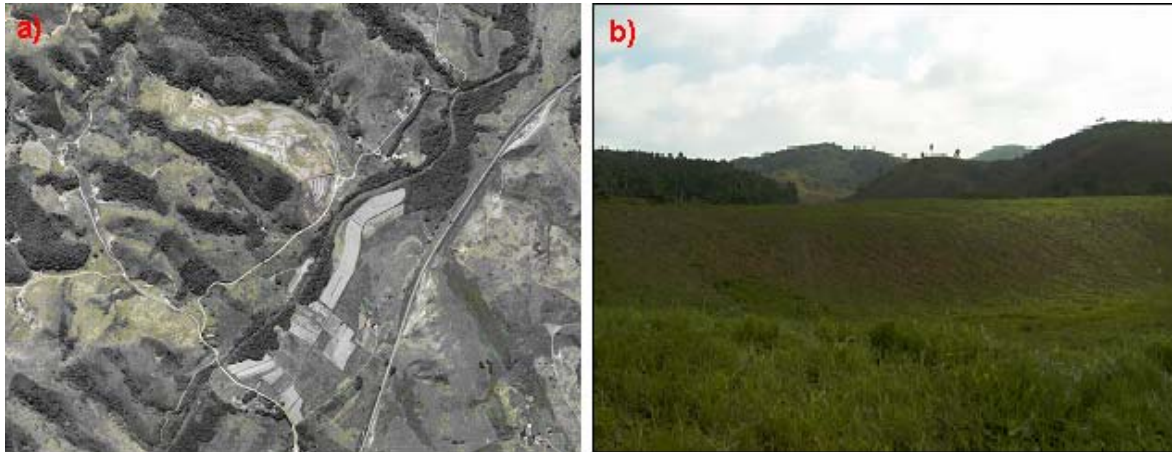


Figura 1: (A) Localização da área de estudo. Escala 1:10.000. (B) Fotografia do local, fonte: Cunha e Pinto (2007).

De acordo com a legislação municipal de Jacareí, Lei nº 4.847/2004 que dispõe sobre uso, ocupação e urbanização do solo do município de Jacareí, a área de estudo esta localizada na Macrozona de interesse Ambiental (MIA), é destinada à concentração de atividades de recreação, de lazer, de turismo de extrativismo

vegetal, de forma a conciliar a proteção dos bens naturais e culturais.

As macrozonas que fazem divisas com a MIA são a Macrozona de destinação Rural, esta com a maior divisa e a macrozona de destinação industrial, ver Figura 2.

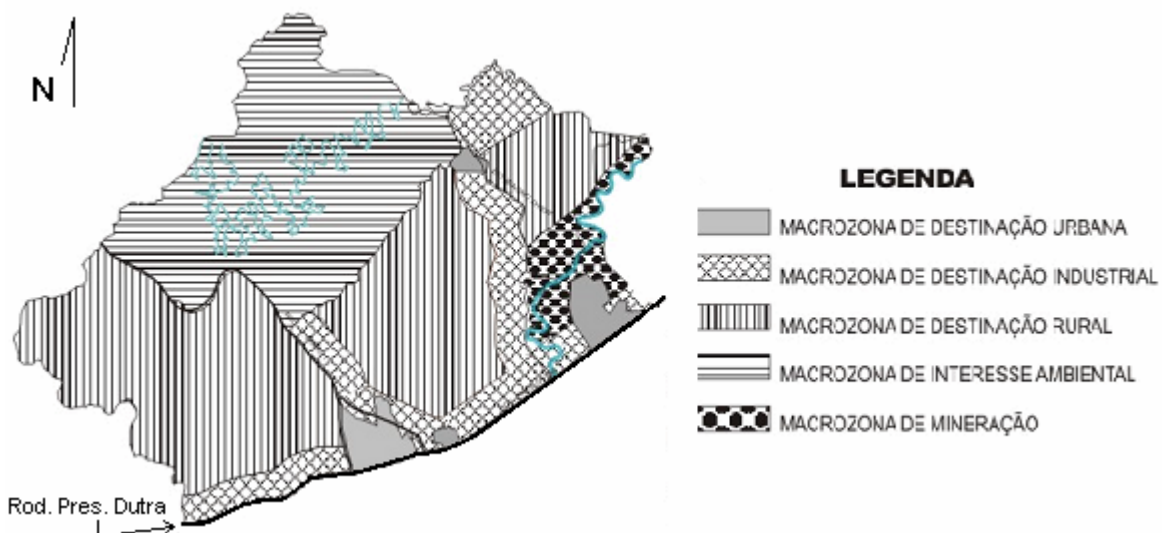


Figura 2: Macrozoneamento do Município de Jacareí – SP.

Assim o uso do solo predominante na região do entorno da MIA, e conseqüentemente, da área de estudo é agroindústria.

A população se baseia na atividade agrícola em pequena escala (mel, palmito, entre outros), próximo aos fundos de vale e áreas de declividades baixas. Há algumas propriedades rurais extensas destinados ao lazer, e inclusive uma destas já está virando recanto ecológico. O bairro possui aproximadamente 50 casas classificadas como um bairro rural sem infraestrutura qualquer, as ruas são estreitas, sem calçadas e as casas são na sua maioria de alvenaria. Não existe linha de ônibus e nenhum equipamento urbano como escola, posto de

saúde, delegacia de polícia, etc... A população se usufrui dos bairros vizinhos, como o Parateí do Meio e principalmente, o Igarapés (CUNHA e PINTO,2007).

- Materiais e Métodos – Metodologia

Para ser feito o zoneamento cartográfico da área (zona de interesse ambiental), utilizamos o software ARCGIS estabelecendo o cruzamento de três cartas temáticas: de declividade, de uso do solo e geotécnico, além de informações da fauna, segundo o modelo de cruzamento de overlays, como pode ser observado na Figura 3.

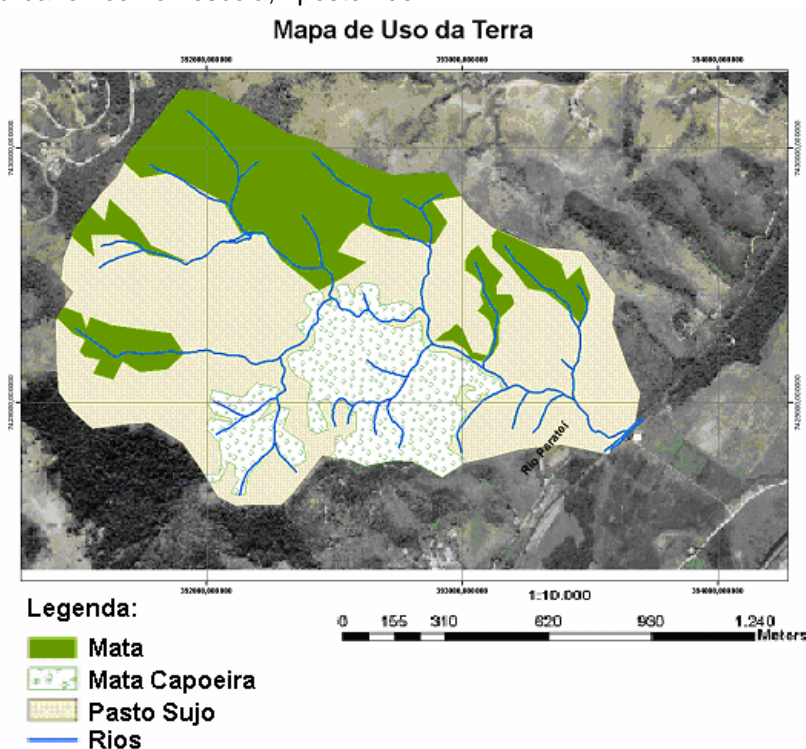


Figura 3: Mapa de Uso da Terra da microbacia que compõe a área de estudo.

4 – Resultados

O zoneamento cartográfico da área (zona de interesse ambiental) foi estabelecido através do cruzamento de três cartas temáticas: de declividade, de uso do solo e geotécnica, além de informações sobre a fauna, seguindo o modelo de cruzamentos de overlays.

Através do cruzamento das três cartas temáticas – declividade, uso do solo e geotécnica foi definido duas zonas, indicando diferentes níveis ou graus de restrições ao uso, considerando os objetivos da recuperação do local.

A Zona de Preservação representa mais da metade da área 10,65 Km² e apresenta como principais características: mínima interferência no ambiente, baixa pressão de uso direto e indireto pela população, as formações vegetais em

estágio médio e avançado de sucessão e áreas sujeitas a movimentos de massa, dada a acentuada inclinação das encostas, constituição do solo e sua drenagem. Devido a esses atributos, as atividades estão restritas apenas à pesquisa. Nesse sentido, o objetivo principal da zona de conservação é assegurar a manutenção dos ambientes da floresta nublada em seu estado natural.

4.3 – Zona de recuperação

O manejo para piscicultura começa ser feito através da recuperação das áreas degradadas (pasto sujo) e das APPs (corredor ecológico). Na área apresenta ambiente alterado pela ação humana. Há manchas isoladas de eucaliptos no redor do local. Como o local está com plantações mal manejadas e tem sua importância ambiental,

o objetivo é sua recuperação tanto na área de pasto sujo quanto das APPs.

A proposta inicial de recuperação da área é que sejam incorporadas à zona tampão entorno das áreas de pasto sujo e que seja feito o reflorestamento nas áreas degradadas segundo o PRADE (Plano de recuperação das áreas degradadas).

5 – Discussão

Esta área apresenta muitos setores de ocupação problemática, como anfiteatros, vertentes de vale fortemente encaixados e segmentos de encosta com alta declividade. Estes setores são potencialmente instáveis e bastante suscetíveis às mutilações, as quais podem gerar escorregamento, queda de blocos e intensa erosão hídrica, devido à acentuada energia erosiva determinada fortemente pela declividade.

São mais frequentes os escorregamentos em consequência da movimentação da terra. O fenômeno natural de dinâmica superficial manifesta-se através da erosão em sulcos e laminar. Também se verifica erosão nas margens dos reservatórios. Os fenômenos de erosão hídrica são evidentes principalmente nas áreas desprovidas de cobertura vegetal com exposição de materiais terrosos de subsolo (afetadas por escorregamento do solo, movimentação de terra, pedreiras e parcelamento do solo).

Com a erosão, há uma baixa produção rural, isto pelo manejo agrícola inadequado (Prefeitura Municipal de Jacareí, 2006).

Recomenda-se a utilização dos solos com as atividades agropecuárias e florestal e de acordo com sua capacidade de uso, a preservação de matas e nascentes (APPs), o controle dos processos erosivos instalados, ou seja, providências preventivas quanto à poluição das águas pelo loteamento dos “Sem Teto”, restrições e/ou limitações urbana ou industrial.

A área é predominante de pastagens e campo antrópico (pasto sujo) com manchas isoladas de matas nativas secundárias (mata capoeira). Há no local bambuzal e plantações de eucaliptos (reflorestamento).

A fauna é variada com a presença de capivara, tatu, papagaio, gavião, cobra, maritaca, dentre outros.

Esta região sofre um processo acentuado de degradação, através do turismo, com fazendas e chácaras se transformando em recantos ecológicos destinados ao lazer.

6 – Conclusão

No Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, a área rural do bairro do

Remedinho, especificado a margem esquerda do rio Parateí está como uma área de interesse para a preservação ambiental (solo, mananciais, matas), uma vez que apresentam riscos para a ocupação urbana e mecanização. Esta região sofre um processo acentuado de degradação, através do turismo, com fazendas e chácaras se transformando em recantos ecológicos destinados ao lazer.

Esta área apresenta muitos setores de ocupação problemática, como anfiteatros, vertentes de vale fortemente encaixados e segmentos de encosta com alta declividade. Estes setores são potencialmente instáveis e bastante suscetíveis às mutilações, as quais pode gerar escorregamento, queda de blocos e intensa erosão hídrica, devido à acentuada energia erosiva determinada fortemente pela declividade. Recomenda-se a utilização dos solos com as atividades agropecuárias e florestas e de acordo com sua capacidade de uso, a preservação de matas e nascentes (APPs), o controle dos processos erosivos instalados.

Com a análise das cartas temáticas de declividade, geotécnica e uso do solo foi definido para área do seguinte plano de recuperação: nas áreas degradadas de pasto sujo criado uma zona tampão no entorno delas. Já nas APPs, será feito um “corredor ecológico” com a plantação de espécies nativas no local. Portanto com estes manejos sendo feito corretamente poderá ser adotado um pesqueiro na área para a produção e comercialização de peixes obtendo assim uma fonte econômica para a população do bairro atendendo a legislação Municipal.

7 - Referências Bibliográficas

Prefeitura Municipal de Jacareí. Lei complementar nº 49/2003. **Dispõe sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial de Jacareí (Acesso em 2007).**

Prefeitura Municipal de Jacareí. Lei Municipal nº 2.761 de 31 de março de 1990. Atualizada até a Emenda n 47 de 25 de março de 2004. **Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Jacareí.**

Prefeitura Municipal de Jacareí. Lei n 2874190. **Dispõe de Uso e Ocupação do Solo no Município de Jacareí.**

Prefeitura Municipal de Jacareí. Lei n 4.847/2004 **Dispõe de Uso e Ocupação e Urbanização do Solo no Município de Jacareí.**

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. **Plano de Manejo das Unidades de Conservação.** Estação Ecológica de Bananal,1998.